

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Anexo II - Plano Individual de Trabalho Período 2020/1

DADOS CADASTRAIS			
Campus:	Vila Velha		
Coordenadoria:	Técnico em Química		
Nome:	Paulo Cezar Caliari		
SIAPE	1285027		
Jornada de trabalho (horas):	40hDE		
Efetivo:	sim		
Carga horária em afastamento:	0		
Área Principal de Atuação	Docente		
Titulação:	Doutorado		

RESUMO	40					
ATIVIDADE	СН	ATIVIDA	DE	СН		
Atividades de Ensino	38:00 h	4. Atividades Gestão	de	00:00 h		
Atividades de Pesquisa	00:00 h	5. Atividades Representaç		02:00 h		
3. Atividades de Extensão	00:00 h	6. Outras ativ	vidades	00:00 h		
CH COMPATÍVEL						

1. Atividades de Ensino		
1.1. Aulas		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Técnico Integrado em Biotecnologia TBI	Química	02:30 h
Técnico Integrado em Biotecnologia TBII	Química	02:30 h
Química Industrial	Química Geral II	04:00 h
Licenciatura em Química	Química Analítica Qualitativa	04:00 h

|--|

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	13:00 h
Subtotal	13:00 h

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
Atendimento a estudantes em horário extraclasse	06:00 h
Reuniões pedagógicas	02:00 h
Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	
Supervisão e orientação de estágio	02:00 h
Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o lfes	
Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	
Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	
Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	
Coordenação de eventos de ensino	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica)	00:00 h
Coordenação de programas e projetos de ensino	
Subtotal	10:00 h

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular				
Curso			Componente curricular	CH semanal
1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação	ão em Ações de	e Ensino – Program	as, Projetos e Eventos	
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Tipo de Atuação		
1.4. Mediação pedagógica				
Curso			Componente curricular	CH semanal
Professor responsável tutoria Química C	Geral II			02:00 h
·				
Subtotal				
				02:00 h
2. Atividades de Pesquisa				
Atividade				CH semanal

Coordenação de programas e projetos de pesquisa	
Coordenação de cursos de pesquisa	
Coordenação de eventos de pesquisa	
Execução de prestação de serviços técnico-científicos de pesquisa	
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de pesquisa para execução de atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de ações de pesquisa para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de pesquisa	
Subtotal	

2.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Pesquisa					
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal	

3. Atividades de Extensão			
Atividade	CH semanal		
Coordenação de programas e projetos de extensão			
Coordenação de cursos de extensão			
Coordenação de eventos de extensão			

Execução de prestação de serviços técnico-científicos de extensão	
Participação em equipes executoras de programas, projetos, cursos e eventos de extensão para execução de atividades extracurriculares	
Participação em equipes executoras de ações de extensão para execução de atividades curriculares	
Preparação e manutenção de atividades curriculares de ações de extensão	
Subtotal	

3.1. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Extensão					
Titulo da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Participação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal	

4. Atividades de Gestão					
Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início)	Período de vigência (se houver)	CH semanal
				Subtotal	

5. Atividades de Representação

Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de iníc	io	Período de vigência (se houver)	CH semanal
Colegiado Bacharelado em Química Industrial					01:00 h
	·			Subtotal	02:00 h

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal
Capacitação em serviço		
Afastamento		
Cessão		
Colaboração técnica		
Licença		
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
	Subtotal	00:00
Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de ativ	idades de plano(s) de trabalho de bolsista	00:00

Resumo auxiliar para preenchimento do PIT

Mín	Máx	Obs
10h	20h	Para docentes em regime de tem
8h	12h	Para docentes em regime de tem
Reitor, Pró-reitor, Diretores Gerais – Dispensados de ch de ensino, pesquisa e extensão		Art. 17
Direções ou Assessoria da Reitoria – Mín. 4 horas		Podem Dispensados das aulas, r
Coordenadores -	– mínimo de 6h	Art. 18, §1°
Docentes AEE – máx. 40h		Art. 22, §1° e §2°

Mín	Máx	Obs
1h para cada	a h de aula	Art. 13, Inciso I
1h para cada h de aula		Para docentes em regime parcial

Mín	Máx	Obs	
1h por turma	6h		
Conforme calend	ário de reuniões	(estimei em 5 horas em um semest	re)
1h por projeto	2h por projeto		
20 min por aluno	1 hora por aluno	Indico colocar o	que precisar para
1h por grupo de 3 estudantes	1 hora por estudante		
Igual a ch do comp	oonente curricular	Observar Art. 15	5, §3° No semestr
1 h por plano de trabalho	2h por plano de trabalho	???	
4 horas	8 horas	Para o professo	r responsável pel
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	(Boas Vindas, lis	star alguns event
30 min por ação (programa, projeto ou evento)	4h por ação (programa, projeto ou evento)		
Igual à ch semanal, determinada no projeto	pedagógico de curso ou plano de trabalho		
específico, para execução	das referidas atividades	?????	
igual ao item acima			
Mín	Máx	Obs	
2h por ação coordenada (programa ou projeto)	Oh por ação coordenada (programa ou projet	<mark>Programas com</mark>	o Tutoria, Nivelar

Novo

Tutoria (Cursos EAD)

2h por ação coordenada	20h por ação coordenada]
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	
15 min por participação	4h por participação]
15 min por programa, projeto, curso ou evento		Deverão participar de eventos pa
Igual à ch semanal, determinada no projeto	nal, determinada no projeto pedagógico de curso para execução das	
atividades curriculares atribuídas ao docente igual ao item acima		Somente será atribuída ch às açĉ

Mín	Máx	Obs
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada	
2h por curso coordenado	8h por curso coordenado	
1 h por evento coordenado	4 horas por evento coordenado	

15 min por participação	4h por participação	
15 min por programa, projeto, curso ou evento	4h por programa, projeto, curso ou evento	Deverão participar de eventos pa
Igual à ch semanal, determinada no projeto	pedagógico de curso para execução das	 Somente será atribuída ch às açĉ
atividades curriculares atribuídas ao docente		
igual ao item acima		

Mín	Máx
Iremos definir limites em resolução interna	

Mín	Máx
2h por ação coordenada	20h por ação coordenada

Não deve exceder 8h. (Art.19), somente exceder se aprovado pelo conselho superior

Novo

ıpo integral (Art. 12, inciso I), exceto Art.12, §2º redução quando Rap passar de 20 ıpo parcial (Art. 12, Inciso II)

nediante anuência do Diretor Geral

, para o caso em que não exceda 10h semanais (Art.13, Inciso II, alinea a) ou ???? não entendi!
a fechar a hora e facilitar a confecção do horário individual.
e anterior à 1 ^a oferta do componente curricular novo de um curso, compreendendo a elaboração de materiais e salas vituais (Art. 3, f
a empresa jr? os junto com a Diren)
nento, etc



ra divulgação de suas atividades e resultados.

jes de pesquisa e extensão que estejam institucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas do Ifes.

ra divulgação de suas atividades e resultados.

Ses de pesquisa e extensão que estejam insitucionalizadas e sem inadimplências, conforme regulamentações específicas do Ifes.